

## Pró-Reitoria de Relações Internacionais

### RESULTADO Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação e pós-graduação – edição 2019

Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), na condição de instituição de ensino superior conveniada ao Banco Santander (Brasil) S/A, divulga o resultado do processo seletivo, realizado nos termos dos Princípios gerais do Programa: <http://www.prointer.ufc.br/wp-content/uploads/2019/08/princIpios-gerais-ibero-americanas-2019.pdf>

Os estudantes abaixo listados devem ler os princípios mencionados no parágrafo anterior e comparecer à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), portando o comprovante de conta corrente de titularidade do aluno selecionado aberta no Santander, na modalidade “universitária” e, posteriormente, os outros documentos exigidos (verifique os itens 9 e 10 do Edital, intitulados, respectivamente “Documentação obrigatória a ser entregue pelos alunos selecionados” e “Cronograma”).

Conforme o **Edital nº12/2019/PROINTER**, e os **Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades**, o **Santander disponibilizará os seguintes benefícios aos candidatos selecionados para participarem do Programa Acadêmico**:

- **O PROGRAMA concederá 2 (duas) bolsa(s)-auxílio para os estudantes indicados pela IES ao Santander Universidades. Cada estudante indicado pela UFC terá direito a uma bolsa de estudos paga em única parcela a quantia de R\$ 12.630,90 (doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 4,2103, relativa à data de lançamento do PROGRAMA (26/10/2018), não havendo alteração em função de eventual variação cambial. A bolsa é válida por um semestre e o valor será repassado pelo PROGRAMA, diretamente ao estudante, mediante crédito em conta corrente ativa na modalidade “universitária” de sua titularidade e mantida no SANTANDER, a ser indicada posteriormente no Termo de Adesão de Aluno ao Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.**

Os selecionados devem verificar os **itens 9, 10 e 12**, do **Edital nº12/2019/PROINTER**, que tratam respectivamente da Documentação Obrigatória a ser entregue pelos alunos selecionados, do Cronograma, que contém os prazos para entrega de documentos na PROINTER e abertura de conta no Banco Santander e, por fim, das Condições.

Este resultado refere-se aos alunos que estão aptos a receberem a referida bolsa de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Ceará, constantes do **Edital nº12/2019/PROINTER**.

**IMPORTANTE:** Faz-se necessário que os alunos selecionados procedam de acordo com a Mobilidade Acadêmica, ou seja, que acessem os sites das referidas universidades (observar as UNIVERSIDADES que estão no Edital nº12/2019) e efetuem suas candidaturas através dos formulários e documentos exigidos. As orientações para alunos da UFC em processo de mobilidade acadêmica estão disponíveis no link a seguir: <http://www.prointer.ufc.br/pt/mobilidade-academica/estudantes-da-ufc-no-exterior/>

### Estudantes selecionadas

JAINÉ FERREIRA DE LIMA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS
---

SIGRID MACHADO BINDA – ENGENHARIA AMBIENTAL/CRATÉUS
--